

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 0006084-51.2012.8.26.0566
Classe - Assunto Procedimento Ordinário

Requerente: Am Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens

Próprios Cidade Aracy Ltda

Requerido: Antenor Silvestre

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. nº 654/121

Vistos.

Diante do noticiado às *fls.* 109/110, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA